

PL. 20

- LEI Nº 21 DE SETEMBRO DE 1965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada em 2/9/65, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Artigo 1º - Ficam criadas a partir desta data, as nomenclaturas para as ruas do Jardim Europa;

Artigo 2º - As ruas terão os seguintes nomes:

Avenida Brasil
Rua Inglaterra
Rua França
Rua Irlanda
Rua Bélgica
Rua Alemanha
Rua Itália
Rua Holanda
Rua Noruega
Rua Grécia
Rua Suécia
Rua Suíça
Rua Espanha
Rua Dinamarca
Rua Portugal
Rua Bragantina

Artigo 3º - Esta lei é conforme o mapa anexo, que faz parte deste decreto;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, de Campo Limpo, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.



Irene Rio
Secretária